

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Galénica	2	Galénica	3	Galénica	4	Galénica
5	Galénica	6	Galénica	7	Galénica	8	Galénica	9	Galénica	10	Galénica	11	Galénica
12	Galénica	13	Galénica	14	Galénica	15	Galénica	16	Galénica	17	Galénica	18	Galénica
19	Galénica	20	Galénica	21	Galénica	22	Galénica	23	Galénica	24	Galénica	25	Galénica
26	Galénica	27	Galénica	28	Galénica	29	Galénica	30	Galénica	31	Galénica		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Galénica
2 Galénica	3 Galénica	4 Galénica	5 Galénica	6 Galénica	7 Galénica	8 Galénica
9 Galénica	10 Galénica	11 Galénica	12 Galénica	13 Galénica	14 Galénica	15 Galénica
16 Galénica	17 Galénica	18 Galénica	19 Galénica	20 Galénica	21 Galénica	22 Galénica
23 Galénica	24 Galénica	25 Galénica	26 Galénica	27 Galénica	28 Galénica	29 Galénica

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

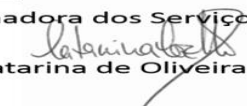

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE PAIVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 Galénica	2 Galénica	3 Galénica	4 Galénica	5 Galénica	6 Galénica	7 Galénica
8 Galénica	9 Galénica	10 Galénica	11 Galénica	12 Galénica	13 Galénica	14 Galénica
15 Galénica	16 Galénica	17 Galénica	18 Galénica	19 Galénica	20 Galénica	21 Galénica
22 Galénica	23 Galénica	24 Galénica	25 Galénica	26 Galénica	27 Galénica	28 Galénica
29 Galénica	30 Galénica	31 Galénica				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval. 25/2. para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE PAIVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Galénica	2	Galénica	3	Galénica	4	Galénica
5	Galénica	6	Galénica	7	Galénica	8	Galénica	9	Galénica	10	Galénica	11	Galénica
12	Galénica	13	Galénica	14	Galénica	15	Galénica	16	Galénica	17	Galénica	18	Galénica
19	Galénica	20	Galénica	21	Galénica	22	Galénica	23	Galénica	24	Galénica	25	Galénica
26	Galénica	27	Galénica	28	Galénica	29	Galénica	30	Galénica				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE PAIVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 Galénica	2 Galénica
3 Galénica	4 Galénica	5 Galénica	6 Galénica	7 Galénica	8 Galénica	9 Galénica
10 Galénica	11 Galénica	12 Galénica	13 Galénica	14 Galénica	15 Galénica	16 Galénica
17 Galénica	18 Galénica	19 Galénica	20 Galénica	21 Galénica	22 Galénica	23 Galénica
24 Galénica	25 Galénica	26 Galénica	27 Galénica	28 Galénica	29 Galénica	30 Galénica
31 Galénica						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

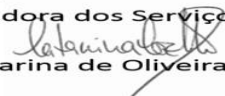

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE PAIVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 Galénica	2 Galénica	3 Galénica	4 Galénica	5 Galénica	6 Galénica
7 Galénica	8 Galénica	9 Galénica	10 Galénica	11 Galénica	12 Galénica	13 Galénica
14 Galénica	15 Galénica	16 Galénica	17 Galénica	18 Galénica	19 Galénica	20 Galénica
21 Galénica	22 Galénica	23 Galénica	24 Galénica	25 Galénica	26 Galénica	27 Galénica
28 Galénica	29 Galénica	30 Galénica				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE PAIVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	Galénica	2	Galénica	3	Galénica	4	Galénica
5	Galénica	6	Galénica	7	Galénica	8	Galénica	9	Galénica	10	Galénica	11	Galénica
12	Galénica	13	Galénica	14	Galénica	15	Galénica	16	Galénica	17	Galénica	18	Galénica
19	Galénica	20	Galénica	21	Galénica	22	Galénica	23	Galénica	24	Galénica	25	Galénica
26	Galénica	27	Galénica	28	Galénica	29	Galénica	30	Galénica	31	Galénica		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE PAIVA
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						1 Galénica
2 Galénica	3 Galénica	4 Galénica	5 Galénica	6 Galénica	7 Galénica	8 Galénica
9 Galénica	10 Galénica	11 Galénica	12 Galénica	13 Galénica	14 Galénica	15 Galénica
16 Galénica	17 Galénica	18 Galénica	19 Galénica	20 Galénica	21 Galénica	22 Galénica
23 Galénica	24 Galénica	25 Galénica	26 Galénica	27 Galénica	28 Galénica	29 Galénica
30 Galénica	31 Galénica					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 Galénica	2 Galénica	3 Galénica	4 Galénica	5 Galénica
6 Galénica	7 Galénica	8 Galénica	9 Galénica	10 Galénica	11 Galénica	12 Galénica
13 Galénica	14 Galénica	15 Galénica	16 Galénica	17 Galénica	18 Galénica	19 Galénica
20 Galénica	21 Galénica	22 Galénica	23 Galénica	24 Galénica	25 Galénica	26 Galénica
27 Galénica	28 Galénica	29 Galénica	30 Galénica			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 Galénica	2 Galénica	3 Galénica
4 Galénica	5 Galénica	6 Galénica	7 Galénica	8 Galénica	9 Galénica	10 Galénica
11 Galénica	12 Galénica	13 Galénica	14 Galénica	15 Galénica	16 Galénica	17 Galénica
18 Galénica	19 Galénica	20 Galénica	21 Galénica	22 Galénica	23 Galénica	24 Galénica
25 Galénica	26 Galénica	27 Galénica	28 Galénica	29 Galénica	30 Galénica	31 Galénica

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
1	Galénica	2	Galénica	3	Galénica	4	Galénica	5	Galénica	6	Galénica	7	Galénica
8	Galénica	9	Galénica	10	Galénica	11	Galénica	12	Galénica	13	Galénica	14	Galénica
15	Galénica	16	Galénica	17	Galénica	18	Galénica	19	Galénica	20	Galénica	21	Galénica
22	Galénica	23	Galénica	24	Galénica	25	Galénica	26	Galénica	27	Galénica	28	Galénica
29	Galénica	30	Galénica										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	Galénica	2	Galénica	3	Galénica	4	Galénica	5	Galénica
6	Galénica	7	Galénica	8	Galénica	9	Galénica	10	Galénica	11	Galénica	12	Galénica
13	Galénica	14	Galénica	15	Galénica	16	Galénica	17	Galénica	18	Galénica	19	Galénica
20	Galénica	21	Galénica	22	Galénica	23	Galénica	24	Galénica	25	Galénica	26	Galénica
27	Galénica	28	Galénica	29	Galénica	30	Galénica	31	Galénica				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

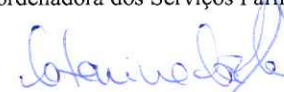
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Vila Nova de Paiva

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Galénica	Rua Egas Moniz - 3650-219 Vila Nova de Paiva	232518011	vnpfarmacia.galenica@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho